

# Editorial

## Pedale para a vida

A China continua sendo o abrigo de 450 milhões de bicicletas, sendo seguida pelos Estados Unidos, com 100 milhões de unidades, e o Japão, com 72,5 milhões. Na quarta posição, temos a Alemanha, com 62 milhões de bicicletas. O Brasil, por sua vez, tem 40 milhões, ocupando o quinto lugar.

Estes números mostram um grande número de simpatizantes pelo uso da bicicleta, uma atividade que traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental, além de ser uma opção sustentável de transporte. Do ponto de vista da saúde, pedalar regularmente melhora a capacidade cardiovascular, fortalece os músculos, especialmente das pernas, e ajuda na perda de peso. Além disso, o exercício ao ar livre promove a produção de endorfinas, que são hormônios associados ao bem-estar e à redução do estresse.

O ciclismo também é uma forma eficiente de mobilidade urbana. Em muitas cidades, o uso da bicicleta pode ser mais rápido do que o carro ou transporte público em trajetos curtos e médios, devido à facilidade de manobrar no trânsito e a ausência de necessidade de estacionar. Além disso, o uso da bicicleta contribui para a redução da emissão de gases poluentes, ajudando a combater a poluição do ar e as mudanças climáticas.

O ciclismo também tem um aspecto social importante. Pedalar em grupos pode fortalecer laços comunitários e promover a interação entre as pessoas. Eventos como passeios ciclísticos e competições amadoras são oportunidades para reunir ciclistas de todas as idades e níveis de habilidade, promovendo um senso de comunidade e compartilhamento de experiências.

No Dia Mundial da Bicicleta, vale destacar que a escolha..., a escolha da bicicleta como meio de transporte diário promove um estilo de vida mais ativo e saudável, incentivando hábitos que podem perdurar por toda a vida. Encorajar o uso da bicicleta desde a infância pode criar uma cultura de mobilidade sustentável, com benefícios significativos para a sociedade como um todo. Portanto, pedalar é uma prática que vai além dos benefícios individuais, contribuindo para a saúde pública, a preservação ambiental e a coesão social.

# ‘O Assunto é...’

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários



## Esfriou, aqueça

O dia amanheceu lindo, sol céu azul sem nuvens, coisa rara em uma cidade com altos níveis de poluição.

Tomei minha dose de vitamina D, no frio sol de outono, não aquece, mas traz energia. Após o almoço, aquele cafezinho fresquinho com biscoito amanteigado e uma siesta, nada como uma soneca para relaxar. A tarde, uma caminhada ao por-do-sol. Momento de relaxamento e depois uma meditação. O dia passou.

No dia seguinte, acordei antes da hora porque estava com frio. Troquei de roupa e olhei pela janela e me surpreendi, nuvens cinzas, pesadas um vento gelado. Onde foi parar aquele céu azul,

sem nuvens e o sol brilhante?...

Ok, lembrei-me que uma frente fria estava vindo do sul. Eis que ela chegou! Em plena sexta-feira como é de costume por aqui. Não estou reclamando, até que gosto de um friozinho e como diz “aque-la” música “um dia frio, um bom lugar para ler um livro...”

E foi o que fiz, peguei um livro e passei o resto da tarde no meu cantinho de leitura, viajando com Júlio Verna ao Centro da Terra.

Chegou a hora do jantar, o “reloginho” do meu estômago já tinha despertado. E adivinha qual foi o jantar? Uma pizza? Hamburger e batata frita? Pipoca? Não, não e não. Foi uma bela e quentinha sopa de creme de palmito.

Mesa posta, pratos na mesa e ela chega na centenária sopeira de faiança de minha querida avó Jandyra. A sopeira tornou a sopa mais deliciosa e saborosa ainda, com gosto de comida afetiva.

Chegou a hora do ritual, sim porque para mim saborear uma sopa é um verdadeiro ritual. Fumacinha saindo do prato, mergulhei a colher delicadamente, levei à boca e engoli aquela sopa-creme, que aqueceu todo corpo e o coração. Claro o pãozinho acompanha o ritual, também não poderia faltar o azeite de oliva extra-virgem.

Pronto fiquei nutrida e aquecida o resto da noite. Voltei para a leitura do livro e adormeci sonhando.

## Para escrever bem: na vida e no Enem

Ricardo Estevão é escritor, jornalista, professor de redação e membro da Academia Pindamonhangabense de Letras.



## Infinitas possibilidades

“Quando o sol bater na janela do teu quarto, lembra e vê que o caminho é um só.” Os versos de Renato Russo, numa das canções mais conhecidas da banda Legião Urbana, abrem este texto numa celebração aos últimos dias de inscrição para o Enem 2024: o prazo vai até a próxima sexta-feira, 07/06 – fique ligado!

A alusão ao ato de celebrar se deve ao fato de que inscrever-se para a prova é um passo evidentemente necessário, o que justifica a importância desse lembrete, e à ideia de que o caminho é, realmente, um só quando se trata do discurso dissertativo-argumentativo.

Sabemos que o desafio da prova de redação do Enem é a análise crítica de um problema social: as propostas sempre abordam questões que, de uma forma ou de outra, afetam determinados grupos ou a coletividade, impondo a necessidade do enfrentamento de tal situação problemática.

O caminho argumentativo, portanto, está traçado: o aluno tem de analisar essa pauta que inspira ações interventivas, investigando causas, consequências, impactos diversos ou a importância do que está sendo negligenciado ou mesmo negado às vítimas desse contexto hostil.

É nesse sentido que reitero: não existe outro percurso a não ser o da abordagem crítica que parte da frase temática e dos textos motivadores da proposta de redação. De posse dessas in-

formações, o aluno tem de desenvolver um texto que dialogue com o conteúdo proposto, acrescentando sua visão autoral sobre a temática, visão que precisa estar apoiada num repertório sociocultural de comprovações.

A partir desse ponto, comecem a tomar corpo inúmeras possibilidades. Para sustentar a tese defendida (a qual tem de ser anunciada no final do parágrafo introdutório), o aluno deve recorrer a referências de variadas áreas do saber, as quais serão previamente selecionadas conforme a natureza do tema.

Por exemplo, se a pauta for ambiental, entrarão em cena, naturalmente, conhecimentos da área de ciências da natureza e suas tecnologias. Mas, como nenhum saber está isolado em seu círculo de abrangência, outros conhecimentos deverão ser considerados - num harmonioso acordo com o projeto de texto apresentado na introdução e desenvolvido nos parágrafos de desenvolvimento para, finalmente, culminarem na proposta de intervenção da conclusão.

Sim, é notório que alguns repertórios dialogam com diversas temáticas, tanto que aparecem com frequência em textos exemplares produzidos em provas já aplicadas. Apoiados nesses casos, multiplicam-se - especialmente na internet - os chamados modelos prontos, textos pré-fabricados, nos quais o aluno insere informações do tema “da vez”, apenas substituindo

uma ou outra forma sugerida pelo modelo adotado. É uma escolha arriscada, a qual merece um texto só sobre ela, mas que aqui menciono apenas para reconhecer a versatilidade de certos conteúdos.

Dentre esses, destacam-se tópicos de documentos como a Constituição Federal Brasileira e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, além de saberes formulados pelas chamadas vozes autorizadas, as quais se debruçam sobre nossa realidade sempre tão carente de análises e estudos. Por isso, é frequente a recorrência a autores como Zygmunt Bauman, Hannah Arendt, Byung-Chul Han, Milton Santos, Gilberto Dimenstein, Djamilia Ribeiro, entre outros.

Essas escolhas recorrentes passam a ideia - equivocada - de que existe uma elitização de repertórios, como se uns fossem mais valiosos do que outros. Na verdade, repertório bom é aquele que está intimamente ligado à temática analisada, revelando-se, dessa forma, pertinente e produtivo. É isso que importa.

Assim, algumas citações surpreendem por fugirem à mesmice. Ano passado, por exemplo, muitos alunos optaram por utilizar canções na contextualização temática que abre o texto. Foram citadas, por exemplo, obras de Chico Buarque, Caetano Veloso, Péricles e... Legião Urbana!

Notem: o caminho é um só, mas as possibilidades discursivas são infinitas!

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2024	
Regulamentado pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações	
Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Assistência Social da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público.	
01	Parceiros: Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
	Objeto: A OSC executará Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias - Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa, 20 vagas.
	Prazo: 180 dias.
	Valor: R\$ 406.320,00 (Quatrocentos e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais)
	Site: <a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade</a>

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APOSTILAMENTO -		
1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 55/2023 ADIT. 01/2023
	Processo Administrativo:	Nº 13.399/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IA3
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Aprendiz na Empresa: Iniciativa do Programa Educação para o Trabalho, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 13.399/2023 de 11 de agosto de 2023”.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do plano de trabalho.
	Data do apostilamento:	03/06/2024
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 82/2023
	Processo Administrativo:	Nº 21.447/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IA3
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Básica, Programa Complementar ao PAIF, Ações para Criança e Adolescente, 125 atendimentos/mês.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do plano de trabalho.
	Data do apostilamento:	29/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
***AVISO DE LICITAÇÃO***	
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 065/2024 (PMP 6495/2024)	
Para “Aquisição de medicamentos padronizados no remune do município de Pindamonhangaba” com recebimento das propostas até dia 14/06/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.	
Todos os editais estarão disponíveis no site <a href="http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a> (e também <a href="https://licitar.digital/">https://licitar.digital/</a> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.	
***RATIFICAÇÃO***	
INEXIGIBILIDADE 152/2024 (PMP 8510/2024)	
A Autoridade superior, ratificou em 28/05/2024 o processo supra que cuida de “Contratação de empresa para concessão de licença ao portal GovPlan, sistema para desenvolvimento, implementação, monitoramento do Plano Anual de Contratações - PCA, com elaboração do Documento de Formalização de Demanda - DFD, que fornecerá informações de base para a elaboração da Lei Orcamentaria Anual - LOA (18 usuários), a fim de atender o Município de Pindamonhangaba pelo período	

de doze meses”, expressa no processo em tela em favor de GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, no valor de R\$ 91.749,00, nos termos da proposta e justificativa apresentada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 74, I.
***DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO***
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 038/2024 (PMP 2986/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, negou provimento em 29/05/2024 ao recurso interposto pela empresa C M NASCIMENTO PADARIA E CONFEITARIA LTDA (via plataforma Licitar Digital); deu provimento a contrarrazão interposta pela empresa MASTER NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA (via plataforma Licitar Digital), mantendo a inabilitação da empresa C M NASCIMENTO PADARIA E CONFEITARIA LTDA para o lote 07, homologou e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Aquisição de kit lanche, refeição tipo marmiteix e água para atender as necessidades da Sempel em eventos e competições esportivas e emendas impositivas, no período de 12 meses” em favor das empresas: MASTER NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA, os seguintes itens: 01 – 4,20; 02 – 4,20; 05 – 3,90; 07 – 119,00; C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA, os seguintes itens: 03 – 5,30; 09 – 5,00; 10 – 0,60; E.E. MÁRTUSCELLI PADARIA E RESTAURANTE LTDA, o seguinte item: 08 – 114,80; NUTRINDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, os seguintes itens: 04 – 6,20; 06 – 3,90; 11 – 1,90; 12 – 12,90.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 046/2024 (PMP 4277/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação do pregoeiro e análise, por parte da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, dos atos praticados durante a sessão, negou provimento em 29/05/2024 ao recurso interposto pela empresa MAXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA (via plataforma Licitar Digital); deu provimento a contrarrazão interposta pela empresa ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI (via plataforma Licitar Digital), homologou e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoria para eventos da Sempel (educação física /aquática / monitoria e animação) e empresa especializada na prestação de serviços de controlador de pessoas e apoio operacional em eventos, com turno de 08 horas, com fornecimento de mão de obra, pelo período de 12 meses” em favor da empresa: ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI, os seguintes itens: 01 – 92,00; 02 – 114,00; 03 – 99,00; 04 – 114,00; 05 – 114,80.
***HOMOLOGAÇÃO***
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024 (PMP 5491/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 29/05/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Aquisição de tratores cortador de grama para atender à Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, através das emendas impositivas” em favor da empresa: LAPEMA AGROPECUARIA LTDA - Itens 1 e 2 no valor total de R\$ 112.495,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**DIRETOR DE ESCOLA:**

3º FILIPE AUGUSTO DA SILVA NEVES

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **11/06/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **DIRETOR DE ESCOLA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**RECEPCIONISTA:**

6º PATRICIA SAYURI TAJIRI

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **11/06/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **RECEPCIONISTA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**MOTORISTA ESPECIALIZADO:**

14º GLEICY FERNANDA DA SILVA GODOY

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **11/06/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **MOTORISTA ESPECIALIZADO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

25º LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DE MIRANDA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **11/06/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**MOTORISTA ESPECIALIZADO:**

13º ALEXANDRE DA SILVA CARMO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **11/06/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **MOTORISTA ESPECIALIZADO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

5º ESMERALDO RODRIGO DA CUNHA BERSACULA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Educação Física;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREF;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **11/06/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

